



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11/09/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 10/09/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 026/2017

Conforme a Política Nacional do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria do Ministério da Saúde nº 1823/2012) e a necessidade de implementação de ações de saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção do SUS;

Considerando que essas ações e estratégias devem ser observadas pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores;

Considerando que todos os trabalhadores, homens e mulheres, independente da sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política;

Considerando ainda que, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que **promova a realização de projetos e ações voltados para a saúde do trabalhador, em conformidade com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria - MS nº 1823/2012), oferecendo um serviço multidisciplinar para os trabalhadores fora do horário de trabalho convencional (7h - 17h), ou seja: serviço noturno com qualidade e ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde.**

Sala Augusto Ruschi, 08 de abril de 2017.


Dr. Gregorio Rocha Venturim - PSDB











